**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Manutenção de Infraestruturas Públicas

Responsável pela demanda: Engenheiro João Carlos Silva

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nos prédios públicos municipais, incluindo diagnóstico, reparos em instalações elétricas existentes e substituições de componentes danificados para garantir a segurança e o adequado funcionamento das instalações.

Valor estimado da contratação: R$ R$ 00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Orçamento municipal proveniente da alocação de recursos para a manutenção de infraestrutura pública municipal.

Unidade: Prefeitura Municipal de São Gonçalo

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A demanda por serviços elétricos é crucial para manter a funcionalidade e segurança das instalações dos prédios municipais, evitando falhas no fornecimento de energia que possam afetar o desempenho dos serviços públicos e a segurança dos frequentadores e funcionários.

Meta de impacto: A realização dos serviços elétricos está alinhada com as metas municipais de manutenção da infraestrutura pública, otimizando recursos e evitando gastos emergenciais com reparos não planejados.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo do projeto envolve a avaliação das condições atuais das instalações elétricas, a execução de manutenções preventivas e corretivas, e a substituição de componentes elétricos que não estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Requisitos técnicos: Os serviços deverão ser executados por profissionais com certificação técnica em eletricidade, seguindo as normas da ABNT e do Código de Obras e Edificações local. Todos os materiais utilizados devem possuir certificação do INMETRO.

Riscos: Os riscos ocupacionais incluem choques elétricos, quedas de altura durante a realização dos serviços e incêndios devido a curtos-circuitos em instalações defeituosas.

Normas: As normas reguladoras aplicáveis incluem a NR-10, que trata da segurança em instalações e serviços em eletricidade, e a NR-35 que regula o trabalho em altura.

Justificativa: A justificativa para os riscos identificados se baseia no potencial de acidentes graves que podem ocorrer sem a devida manutenção das instalações elétricas, justificando a necessidade de contratação de serviços especializados e conformes às normas de segurança.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Realização dos serviços com recursos próprios do município, o que exigiria contratação e formação de equipe técnica própria.

Opção B: Contratação de serviços temporários por meio de empresas especializadas em manutenção elétrica.

Conclusão: A contratação de uma empresa especializada é mais viável economicamente e tecnicamente, garantindo a execução rápida e eficiente dos serviços necessários com menor risco para a administração pública.

**6. Risco de Inércia**

Risco: O risco de inércia inclui o aumento da probabilidade de falhas elétricas que podem levar a interrupções no funcionamento de serviços essenciais e riscos à segurança dos usuários dos prédios municipais.

Plano de contingência: Para mitigar os riscos de inércia, propõe-se a implementação imediata do processo de licitação para seleção de empresa capacitada e a realização de manutenções periódicas conforme o contrato estabelecido.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato, com revisões trimestrais das instalações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, baseado na apresentação de relatórios de atividades concluídas e aferição dos serviços por equipe técnica do município.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação conforme avaliação de desempenho e necessidade do serviço.

Condições de pagamento: As condições de pagamento incluirão cláusulas de retenção de pagamento para casos de não cumprimento das especificações técnicas ou atrasos injustificados.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Este projeto contribui para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 9, que trata de indústria, inovação e infraestrutura, ao promover manutenção e melhorias em infraestrutura pública.

Ação sustentável: A ação sustentável incluída na execução deste serviço será o uso de materiais e componentes elétricos com certificação de baixo impacto ambiental.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: A verificação de duplicidade será realizada por meio do sistema integrado de gestão de contratos para assegurar que não existam contratos vigentes que cubram a mesma demanda.

Validação PPA/LOA: A validação da demanda será feita através de inspeções regulares nas instalações elétricas dos prédios municipais e relatórios de incidentes recentes que justifiquem a necessidade imediata dos serviços.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: O resumo para transparência será publicado no portal da transparência do município, incluindo detalhes do contrato, processos de seleção e execução dos serviços, assegurando a clareza e o acesso público às informações.

FAQ jurídico: O FAQ para transparência responderá às perguntas mais frequentes da população sobre o escopo dos serviços, a seleção do fornecedor e as medidas de segurança adotadas, disponibilizado também no portal da transparência.

Prazo para publicação: O prazo para manutenção das informações no portal da transparência será enquanto o contrato estiver vigente, com atualizações mensais. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: A assinatura do contrato será realizada em formato digital, para agilizar o processo e garantir a segurança dos dados, em conformidade com a legislação sobre documentos eletrônicos.

Aprovo este documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SãO SIMãO, 06 de maio de 2025

Carlos Eduardo de Almeida

Prefeito Municipal